

ATO CONVOCATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0252/17

Ato convocatório para a coleta de preços visando a abertura do processo administrativo nº 0252/17, com o objetivo de realizar a compra de materiais de higienização hospitalar para o Complexo de Saúde de Mauá.

As empresas interessadas em participar do processo administrativo deverão atender, aos quesitos solicitados no presente documento.

1. DATA E LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

1.1. As propostas comerciais deverão ser enviadas ao Hospital de Clinicas Dr. Radamés Nardini, no departamento de compras, locado na Rua Regente Feijó, 166, Vila Bocaina - Mauá / SP, ou por meio eletrônico nos endereços de e-mail: michel.petri@hospitalnardini.org.br ou aline.ziggiatti@hospitalnardini.org.br, impreterivelmente, até o dia 10 de Agosto de 2017 às 17h00min.

2. DO OBJETO

2.1. O presente ato convocatório trata-se de uma coleta de preços visando à compra de materiais de higienização hospitalar.
2.2. As especificações dos itens que serão comprados estão presentes no anexo I deste ato.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Conforme já informado acima, a proposta comercial e os documentos obrigatórios deverão ser enviados diretamente ao endereço do *hospital* ou por meio eletrônico
3.2. A razão ou denominação social da empresa constante na proposta, ou quaisquer outros documentos, deverá ser a mesma constante no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), vedada a utilização de nome fantasia ou nome incompleto.
3.3. A proposta comercial deverá ser confeccionada em meio eletrônico e sem rasuras.
3.4. A proposta comercial deverá estar de acordo com o que está sendo solicitado no anexo I, ou seja, deverá atender integralmente à solicitação da área técnica.

3.5. À administração do Hospital, fica reservado o direito de efetuar diligências em qualquer fase da coleta de preços, para verificar a autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentadas nas propostas, bem como esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação exigida neste ato convocatório.

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS DA(S) EMPRESA(S) MELHOR(ES) CLASSIFICADA(S) NO CERTAME

4.1. Documentação mínima exigida.

4.1.1. Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), dentro da validade; no registro da empresa deverá constar expressamente o código de atividade.

4.1.2. Certidão de débitos relativos a débitos tributários federais e à dívida ativa da união (PGFN).

4.1.3. Prova de inexistência de Débitos Trabalhistas através do documento "Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT", expedida pela Justiça do Trabalho conforme a lei nº 12.440/2011.

4.1.4. Prova de regularidade para com o fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS).

4.2. Para as empresas melhores classificadas e que, na somatória dos itens que estão apresentando o melhor preço obtiverem um valor maior ou igual à R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão apresentar toda a documentação solicitada no item 4.1 deste ato convocatório e as documentações elencadas abaixo:

4.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

4.2.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

4.2.3. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

4.2.4. Certidão Negativa de Pedido de Falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no período de até 90 (noventa) dias anteriores a data fixada para entrega dos documentos;

4.2.5. Atestados de capacidade técnica ou certidão, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a prestação de serviço de maneira satisfatória e compatível com as características do objeto deste memorial.

4.3. A CONTRATANTE poderá solicitar quaisquer outros documentos, tanto jurídico quanto fiscal, que seja pertinente e necessário para dar o prosseguimento à compra.

5. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

5.1. A proposta deverá, obrigatoriamente, conter:

5.1.1. O orçamento detalhado indicando preços unitários e os subtotais dos materiais de higienização hospitalar.

5.1.2. Prazo de validade da proposta.

5.1.3. Nos preços fornecidos consideram-se todas as despesas necessárias relativa aos trabalhos e encargos dos itens ofertados.

6. DO JULGAMENTO

6.1. As propostas e demais elementos serão analisadas pela Comissão de Análise e Julgamento (COJU), que lavará o competente termo de julgamento, cabendo submetê-lo à decisão da Diretoria Geral, nos termos regimentais.

6.2. A presente coleta de preços é do tipo "menor valor unitário", que serão julgados de acordo com os seguintes critérios:

6.2.1. As propostas comerciais serão avaliadas pela Comissão de Análise e Julgamento, devidamente assessorada pelo corpo técnico da unidade requisitante, caso julgue necessário.

6.2.2. Será considerada vencedora a empresa que, tendo atendido a todas as exigências formais do presente ato convocatório, apresentar o "menor preço unitário" da compra de materiais de higienização hospitalar.

6.2.3. A comissão procederá à classificação das empresas, por preço, do menor para o maior.

6.2.4. Em caso de empate, a decisão se fará através de sorteio e, após o critério de classificação.

6.2.5. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste ato convocatório e/ou apresentem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

- 6.2.6. Na hipótese de todas as propostas serem desclassificadas e a critério da Comissão de Análise e Julgamento, poderá ser fixado o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de nova proposta comercial.
- 6.2.7. A classificada da presente coleta de preços terá o prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da comunicação oficial, para a apresentação dos documentos, sob pena, de não o fazendo, ser desclassificada;
- 6.3. O resultado final do presente certame será publicado no site da Fundação do ABC (www.fuabc.org.br).
- 6.4. Os interessados deverão acompanhar o resultado final através de meio eletrônico conforme item 6.3.

7. DOS QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

- 7.1. Os questionamentos e/ou esclarecimentos deste memorial descritivo, deverão ser formalizados em papel timbrado da empresa e protocolados no Departamento de Compras do Complexo de Saúde de Mauá, conforme endereço especificado no item 1.1 deste memorial, em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para entrega de propostas.
- 7.2. Os questionamentos e/ou esclarecimentos serão objeto de análise da Comissão de Análise e Julgamento do Complexo de Saúde de Mauá - COSAM, que responderão em até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para entrega de propostas.
- 7.3. O departamento responsável enviará a ata da Comissão de Análise e Julgamento à todas as empresas participantes do certame.
- 7.4. Os questionamentos e/ou esclarecimentos não suspende o certame, salvo, em caso de análise técnica que demande tempo maior para análise, razão pela qual a suspensão será publicada no site da Fundação do ABC (www.fuabc.org.br).

8. DAS IMPUGNAÇÕES AO MEMORIAL

- 8.1. As impugnações ao memorial descritivo deverão ser feitos formalmente e, protocoladas junto ao departamento de Compras do Complexo de Saúde de Mauá - COSAM, em até 01 (um) dia útil da data fixada para o recebimento das propostas.
- 8.2. Em havendo acolhimento pela Comissão de Análise e Julgamento do Complexo de Saúde de Mauá - COSAM das impugnações formuladas

pelas empresas participantes do certame, o departamento responsável publicará no site da Fundação do ABC (www.fuabc.org.br) o resultado e enviará a ata para cada empresa participante.

9. DAS VISTAS

9.1. Será franqueado vistas ao processo a todos interessados, a partir da publicação do resultado final, qual seja, Ata da Comissão de Análise e Julgamento de análise da documentação da empresa classificada e convocada para referida entrega, ocasião em que, será aberto prazo para impugnações e recursos.

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso das decisões da Comissão de Análise e Julgamento do Complexo de Saúde de Mauá - COSAM, no prazo de 02 (dois) dias úteis da publicação do resultado final através do site www.fuabc.org.br, enviará via e-mail a ata do resultado do julgamento das propostas para cada um dos participantes.

10.2. Estarão legitimados na apresentação de recurso, os representantes legais da empresa e/ou aqueles que por procuração específica.

10.3. O Complexo de Saúde de Mauá - COSAM, em havendo interposição de recurso por quaisquer das empresas, notificará as demais através de e-mail, para que em havendo interesse, apresentem suas impugnações e/ou contrarrazões em 02 (dois) dias úteis impreterivelmente da notificação.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

11.1. A CONTRATANTE compromete-se em pagar preço conforme consta em proposta comercial da CONTRATADA.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Todas as dúvidas, eventualmente surgidas, deverão ser apresentadas por escrito e encaminhadas ao endereço físico/eletrônico mencionado na cláusula 1.1 deste documento ou através do telefone: (11) 4547 - 6937 / 6936; respeitando a data

limite do envio da proposta e o horário de funcionamento, das 08h30min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

12.2. Somente serão respondidas as dúvidas que atenderem às disposições gerais mencionadas na cláusula 12.1 presentes neste ato convocatório.

12.3. Segue anexo ao presente ato convocatório:

12.3.1. Anexo I - Descrição dos materiais de higienização hospitalar.

Mauá, 07 de Agosto de 2017.

Leonardo de Araújo Resende

Supervisor de Compras

Complexo de Saúde de Mauá - COSAM

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR

Item	Descrição	Unidade	Qtd
1	ADAPTADOR DE ROSCA PARA CABO DE ALUMINIO	UNID	20
2	ALCOOL 70% DE USO HOSPITALAR, REGISTRADO NA ANVISA, DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFICIES FIXA E ARTIGOS NÃO CRITICOS.	LT	300
3	ALCOOL GEL REFIL BOLSA DE 800ML	UNIDADE	320
4	BALDE C/ ESPREMEDOR AZUL PLASTICO MOPITA, 12 LITROS	PÇ	5
5	BALDE C/ ESPREMEDOR VERMELHO PLASTICO MOPITA, 12 LITROS	PÇ	5
6	CERA ACRÍLICA AUTO BRILHO, IMPERMEABILIZANTE AUTO BRILHO COM ALTO TEOR DE SÓLIDOS ACIMA DE 27%, ESPECIALMENTE PARA SER APLICADO EM ÁREAS QUE NECESSITEM UM RECOBRIMENTO, RESISTENTE AO ALTO TRAFEGO, ALÉM DE ALTO NÍVEL DE BRILHO.	GL	100
7	DISPENSER PARA HIGIENIZAÇÃO, SABONETE LIQUIDO, RESERVATORIO DE 800 ML, TRAVA DE SEGURANÇA E CHAVE, COR BRANCA.	PÇ	15
8	DISPENSER PARA HIGIENIZAÇÃO, ALCOOL GEL . RESERVATORIO DE 800 ML. TRAVA DE SEGURANÇA E CHAVE, COR BRANCA.	PÇ	15
9	DESINFETANTE CONCENTRADO PARA USO GERAL, LAVANDA, DESTINADO HIGIENIZAÇÃO DE PISO, APARELHOS SANITÁRIOS, SUPERFÍCIES EM GERAL, DILUIÇÃO 1/20. COM REGISTRO NA ANVISA E DE USO HOSPITALAR.	GL	45
10	DETERGENTE CONCENTRADO PARA USO GERAL, DILUIÇÃO 1/50 REGISTRADO NA ANVISA E DE USO HOSPITALAR. GALÃO DE 05 LITROS.	GL	50
11	DISCO PRETO 410MM, PARA A REMOÇÃO TOTAL DE CAMADAS DE SUJIDADE IMPREGNADAS.	PÇ	10
12	DISCO VERDE 410MM, PARA A REMOÇÃO TOTAL DE CAMADAS DE SUJIDADE IMPREGNADAS.	PÇ	10
13	DISCO VERMELHO 410MM, PARA A REMOÇÃO DA SUJEIRA SUPERFICIAL SEM AGREDIR O FILME DE CERA ACRILICA.	PÇ	20
14	ESCOVA ESPANADEIRA VARRE MESA	PÇ	10
15	ESCOVA LAVATINA NYLON COM SUPORTE	PÇ	8
16	ESPONJA DUPLA FACE	UNID	280
17	ESPREMEDOR DE MOPITA SEM O BALDE CAPACIDADE 12 LITROS	PÇ	8
18	FIBRA PARA LIMPEZA LEVE NA COR BRANCA	UNID	200
19	FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA GERAL NA COR VERDE	UNID	500
20	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA AMARELO E PRETO 7 CMX100METROS	ROLO	4
21	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5%- ; COPOSIÇÃO QUIMICA:HIPOCLORITO, HIDROXIDO DE SÓDIO VEICULO.TERO 5,0+/-0,5. DILUIÇÃO 1/1. REGISTRO NA ANVISA. GALOES DE 5 LITROS, DE USO HOSPITALAR.	GL	50

22	LIMPADOR E DESINFETANTE DE SUPERFICIE E EQUIPAMENTOS, PRONTO USO COM DOSADOR DE ESPUMA DE 750 ML a 1 LITRO, PH NEUTRO, SEM PERFUME E SEM ALCOOL, AMPLO ESPECTO ANTIMICROBIANO, BACTERICIDA, TUBERCULOCIDA, FUNGICIDA, LEVURICIDA, VIRUCIDADE E ALGUNS ESPOROS . ATIVO NA PRESENÇA DE MATERIA ORGÂNICA. POLIHEMETILENO BIGUANIDA (PHMB), QUARTENARIO DE AMÔNIO DE QUINTA GERAÇÃO, AGENTE DE LIMPEZA, AÇÃO CONTRA BIOFILME E OUTROS IGREDIENTES. NÃO CORROSIVO.	LT	130
23	LUSTRA MOVEIS DE 200 ML	FR	2
24	LUVA PARA APLICAÇÃO DE CERA 35 CM	PC	18
25	LUVA DE LATEX NATURAL, ANATOMICA E CONFORTAVEL, RESISTENTE E DURAVEIS, INTERNO 100% ALGODÃO. TAMANHO M, COR VERDE	PAR	250
26	LUVA DE LATEX NATURAL, ANATOMICA E CONFORTAVEL, RESISTENTE E DURAVEIS, INTERNO 100% ALGODÃO. TAMANHO M, COR AMARELA	PAR	200
27	LUVA DE LATEX NATURAL, ANATOMICA E CONFORTAVEL, RESISTENTE E DURAVEIS, INTERNO 100% ALGODÃO. TAMANHO G, COR VERDE	PAR	100
28	LUVA DE LATEX NATURAL, ANATOMICA E CONFORTAVEL, RESISTENTE E DURAVEIS, INTERNO 100% ALGODÃO. TAMANHO G, COR AMARELA	PAR	80
29	MANOPLA AZUL PARA CABO DE ALUMINIO	UNID	15
30	MOP PÓ 60 CM AZUL	PÇ	5
31	PANO MULTI USO COR LARANJA, ROLO DE 300 METROS, 30 CM.	ROLO	56
32	PAPEL HIGIENICO, 100% FIBRA CELULOSICAS, 100% VIRGEM, FOLHA SIMPLES, TIPO ROLÃO, BRANCO MACIO, COM 300 MTS COM 08 ROLOS.	FARDO	300
33	PAPEL TOALHA INTER FOLHA, COM FIBRA 100% CELULOSICAS, NATURAIS, MACIA, ABSORVENTES, RESISTENTE 23X21, BRANCO COM FARDO DE 1000 FOLHAS, DIVIDIDO EM PACOTES DE 250 FOLHAS.	PCTE	2500
34	PLACA DE SINALIZAÇÃO, PISO MOLHADO.	UNID	15
35	PONTEIRA COM ENCAIXE HEXAGONAL MOPINHO PARA CABO DE ALUMINIO COM DOIS FUIROS	UNID	20
36	PULVERIZADOR TRANSPARENTE DE 500 ML, COM BICO	UNID	50
37	REFIL MOP LÍQUIDO (MOPITA), COM ROSCA NA COR VERMELHA, (ENCAIXE EXAGONAL)	UNID	30
38	REFIL MOP LÍQUIDO (MOPITA), COM ROSCA NA COR AZUL, (ENCAIXE EXAGONAL)	UNID	30
39	REMOVEDOR DE CERA CONCENTRADO PARA REMOÇÃO DE CERA ACRILICA, DILUIÇÃO 1/10. REGISTRO NA ANVISA, GALÕES DE 5 LITROS DE USO HOSPITALAR.	GL	40
40	RODO PLASTICO 40 CM COM UMA BORRACHA	UNID	10
41	RODO PLASTICO 60 CM COM UMA BORRACHA	UNID	7
42	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO, PH NEUTRO, REGISTRO NA ANVISA, SACHE 800ML	FR	150
43	SACO DE LIXO PRETO, 100L REFORÇADO P7 , CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DESINDADE , MED. (APROX.) 105X75CM, ESPESURA 0,06MM, COM SELO DO IMETRO.	PCTE	300

44	SACO DE LIXO PRETO, 60L REFORÇADO P7, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DESINDADE , MED. (APROX.) 63X80CM, ESPESURA 0,06MM, COM SELO DO IMETRO	PCTE	300
45	SACO DE PANO ALVEJADO PARA HIGIENIZAÇÃO	UNID	90
46	SACO BRANCO LEITOSO P/ DESCARTE DE LIXO INFECTADO 100LT - [SACO DE LIXO BRANCO (LEITOSO), REFORÇADO, PACOTE COM 100 SACOS, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, DA ABNT DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500.] GRAMATURA 004	PCTE	210
47	SACO BRANCO LEITOSO P/ DESCARTE DE LIXO INFECTADO 60LT - [SACO DE LIXO BRANCO (LEITOSO), REFORÇADO, PACOTE COM 100 SACOS, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, DA ABNT DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500.] GRAMATURA 004	PCTE	200
48	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA DE 02 OU 03 DOBRAS, BRANCO / CINZA	PÇ	5
49	SUPORTE PARA MOP 60 CM	PÇ	8
50	SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO DE 300 METROS COM CHAVE DE SEGURANÇA , COR BRANCO	PÇ	10

Mauá, 07 de Agosto de 2017

Kleber Silva Ribeiro

Gerente de Suprimentos e Logística

Complexo de Saúde de Mauá - COSAM